



Nova Russas
Ceará



MENSAGEM Nº 016, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

APROVADO COM EMENDAS

Em 18/03/2022

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei que **"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS CEARÁ A DOAR TERRENO À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS PARA OS FINS QUE ESPECIFICA"**.

O incluso Projeto de Lei versa sobre a doação de um terreno de propriedade do Município de Nova Russas à Câmara Municipal de Nova Russas, com a condição do Poder Legislativo Municipal construir uma nova sede administrativa, no prazo de dois anos.

A construção da sede administrativa garantirá aos representantes do legislativo municipal um espaço adequado à realização das funções que lhes foram atribuídas constitucionalmente.

Expostas, as razões ensejadoras desta iniciativa que, esperamos a aprovação do Projeto de Lei em tela, com pedido de tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, nos termos do artigo 57 da Lei Orgânica Município, sem prejuízo de uma ampla e democrática discussão entre o Legislativo e o Executivo.

Nesta oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos
09 de março de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA
MANO:01052266371

Assinado de forma digital por
GIORDANNA SILVA BRAGA
MANO:01052266371
Dados: 2022.03.09 10:12:29 -03'00'

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA RUSSAS-CE
Recebido em 18/03/22 Horas 8:40
Funcionária Raquel Torres



Rua Pedro Francisco Bonfim, 1500
Cidade - CEP 62360-000
Nova Russas - Ceará - Brasil
Tel 3672-4110

www.novarussas.ce.gov.br



@prefeitura.novarussas



Nova Russas



APROVADO COM EMENDAS PROJETO DE LEI Nº 016, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Em 18/03/2022


PRESIDENTE

SECRETÁRIO

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS CEARÁ A DOAR TERRENO À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 64 da Lei Orgânica do Município, submete a deliberação da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Município de Nova Russas, representado pelo chefe do poder executivo, doar um terreno à Câmara Municipal de Nova Russas, com área de 700 m² (setecentos metros quadrados), com as seguintes especificações: vértice 1 de coordenadas E = 327.534,21m e N = 9.479.518,74m, deste, segue confrontando-se ao leste com o terreno remanescente de propriedade do Município de Nova Russas, com os seguintes azimutes e distâncias: 178°38'36" e 35,00m, até o vértice 2 de coordenadas E = 327.533,38m e N = 9.479.483,75m; deste segue confrontando-se ao sul com o terreno remanescente de propriedade do Município de Nova Russas, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°21'24" e 20,00m, até o vértice 3 de coordenadas E = 327.513,39m e N = 9.479.484,23m; deste segue confrontando-se ao oeste com a Rua Davi José de Carvalho, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°21'24" e 35,00m, até o vértice 4 de coordenadas E = 327.514,22m e N = 9.479.519,22m; deste segue confrontando-se ao norte com a Rua Monsenhor Leitão, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°21'24" e 20,00m, até o vértice 1 de coordenadas E = 327.534,21m e N = 9.473.518,74m, ponto inicial da descrição deste perímetro.

§ 1º O terreno especificado no *caput* deste artigo deverá ser destinado à construção da sede da Câmara Municipal de Nova Russas, para que seja garantido ao Poder Legislativo Municipal um espaço adequado à realização do múnus público ao qual é incumbido.

§ 2º É condição para o recebimento definitivo do terreno doado o início da construção da nova sede da Câmara Municipal de Nova Russas, no prazo de dois anos, a contar da publicação desta lei. Havendo descumprimento deste prazo, a doação será revogada através de Decreto expedido pelo chefe do poder executivo municipal.

Art. 2º A área a ser doada fica localizada dentro da área total do terreno, registrado no Cartório Carvalho Santana – 2º Ofício, livro 2-A-B de Registro Geral, a ficha 47, matrícula 4841, de 26 de agosto de 2016.



Rua Padre Francisco Braga, 1598
Centro - CEP 62241-000
Nova Russas - Ceará - Brasil
Fone 3672-6310

www.novarussas.ce.gov.br

  @prefeitura.novarussas



Nova Russas
PREFEITURA



Art. 3º Finalizada a construção da nova sede da Câmara Municipal de Nova Russas, o Município deverá pedir o desmembramento do terreno doado, gerando uma nova matrícula, passando a propriedade do imóvel à Câmara Municipal de Nova Russas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos
09 de março de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA
MANO:01052266371

Assinado de forma digital por
GIORDANNA SILVA BRAGA
MANO:01052266371
Dados: 2022.03.09 10:12:56 -03'00'

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL



Rua Padre Francisco Sales, 1592
Centro - CEP 62260-700
Nova Russas - Ceará - Brasil
CEP 6272-6350

www.noverussas.ce.gov.br

  @prefeituranoverussas



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL URBANO

RUA DAVI JOSÉ DE CARVALHO, S/N, UNIVERSIDADE, NOVA RUSSAS - CEARÁ

Proprietário: Prefeitura Municipal de Nova Russas

Município: Nova Russas – Ceará

Área do Imóvel: 700,00 m² (metros quadrados)

Perímetro do Imóvel: 110,00 m (metros)

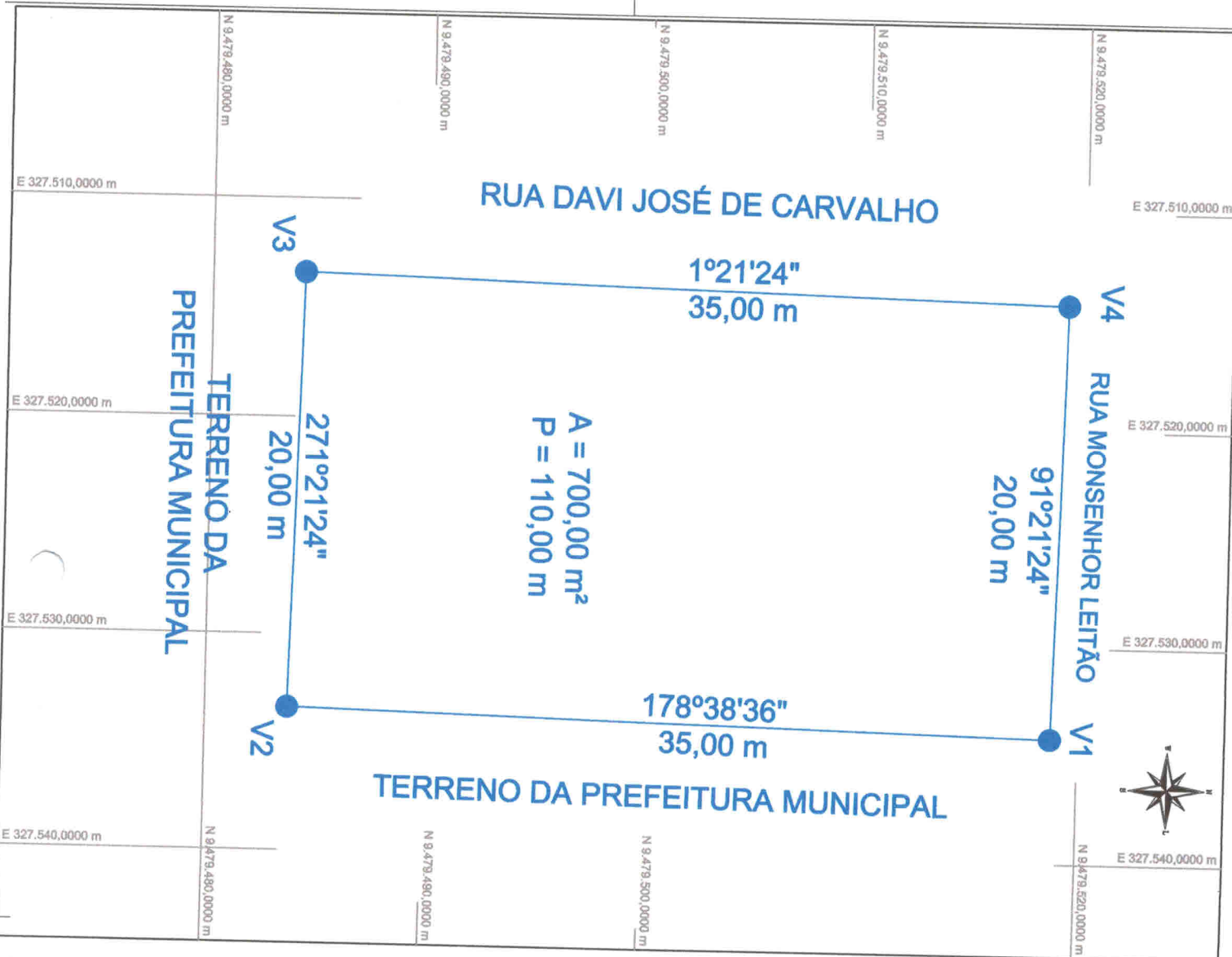
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **E = 327.534,21 m** e **N = 9.479.518,74 m**, deste, segue confrontando-se ao leste com o terreno remanescente de propriedade da Prefeitura Municipal de Nova Russas, com os seguintes azimutes e distâncias: **178°38'36"** e **35,00 m**, até o vértice **2** de coordenadas **E = 327.533,38 m** e **N = 9.479.483,75 m**; deste segue confrontando-se ao sul com o terreno remanescente de propriedade da Prefeitura Municipal de Nova Russas, com os seguintes azimutes e distâncias: **271°21'24"** e **20,00 m**, até o vértice **3** de coordenadas **E = 327.513,39 m** e **N = 9.479.484,23 m**; deste segue confrontando-se ao oeste com a Rua Davi José de Carvalho, com os seguintes azimutes e distâncias: **1°21'24"** e **35,00 m**, até o vértice **4** de coordenadas **E = 327.514,22 m** e **N = 9.479.519,22 m**; deste segue confrontando-se ao norte com a Rua Monsenhor Leitão, com os seguintes azimutes e distâncias: **91°21'24"** e **20,00 m**, até o vértice **1** de coordenadas **E = 327.534,21 m** e **N = 9.479.518,74 m**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - **39° EGr**, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Nova Russas – Ceará, 09 de fevereiro de 2022.


Enio Jean Porfírio Farias
Engenheiro Civil
RNP: 061796108-5
CREA-CE: 337862





Levantamento Planimétrico Georreferenciado

01

Objetivo: DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA DAVI JOSÉ DE CARVALHO S/N, UNIVERSIDADE, NOVA RUSSAS - CEARÁ

Município: NOVA RUSSAS

Proprietários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

Imóvel: URBANO

Escala: 1 / 400

Data: 09/02/2021

Área Total: 700,00 m²

Perímetro: 110,00 m

Matrícula:

Observações:

Assinatura do Autor:

Assinatura do Revisor:

Assinatura do Avaliador:

Assinatura do Aprovado:

Enio Jean Porfírio Farias
Engenheiro Civil
RNP: 061796108-5
CREA-CE: 337862



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220934690

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ÊNIO JEAN PORFÍRIO FARIAS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0617961085**

Registro: **337862CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

RUA RUA PADRE FRANCISCO ROSA

Complemento:

Cidade: **NOVA RUSSAS**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.993.439/0001-01**

Nº: **1388**

CEP: **62200000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **01/02/2021**

Valor: **R\$ 3.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DAVI JOSÉ DE CARVALHO

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **UNIVERSIDADE**

Cidade: **NOVA RUSSAS**

UF: **CE**

CEP: **62200000**

Data de Início: **09/02/2022**

Previsão de término: **30/06/2022**

Coordenadas Geográficas: **-4.707228, -40.555030**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

CPF/CNPJ: **07.993.439/0001-01**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

66 - Laudo > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE DESMEMBRAMENTO > #36.5.4.1 - URBANO

Quantidade

Unidade

700,00

m2

66 - Laudo > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO

700,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERENTE A DESMEMBRAMENTO DE UM TERRENO URBANO PARA CONSTRUÇÃO, CONTENDO UMA ÁREA TOTAL DE 700M² E PERÍMETRO DE 110M. SITUADO NA RUA DAVI JOSÉ DE CARVALHO, SN, UNIVERSIDADE, NOVA RUSSAS-CEARÁ.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Enio Jean Porfírio Farias

ÊNIO JEAN PORFÍRIO FARIAS - CPF: 043.400.933-43

NOVA RUSSAS 10 de FEBREIRO de 2022.

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CNPJ: 07.993.439/0001-01

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **09/02/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8215142118**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W2bYb
Impresso em: 10/02/2022 às 08:41:41 por: , ip: 191.36.187.65

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





Nova Russas
PREFEITURA



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL



TERRENO SITUADO NA RUA DAVI JOSÉ DE CARVALHO, ESQUINA COM A RUA
MONSENHOR LEITÃO, BAIRRO UNIVERSIDADE, NOVA RUSSAS – CEARÁ.



Rua Padre Francisco Rosa, 1388
Centro - CEP 62200-000
Nova Russas - Ceará - Brasil
88 3672-6330

www.novarussas.ce.gov.br

  @prefeituradenovarussas



1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

O presente Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel foi elaborado por solicitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas.

2. OBJETIVO

O objetivo da avaliação é a determinação do valor venal do imóvel (VVI) com base em índices aplicados para cobrança do imposto predial e territorial urbano (IPTU), são eles: área do terreno, valor do metro quadrado do terreno, fator de profundidade, fator de correção do terreno, fator de pedologia, fator de topologia, área da edificação, valor do metro quadrado da edificação, fator padrão de construção, fator de situação, fator de conservação externa e fator de depreciação apresentando como conclusão a convicção do valor do imóvel.

3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

3.1 DOCUMENTAÇÃO

Os elementos necessários para elaboração deste trabalho, fornecidos pelo solicitante, foram considerados por premissa, como válidos e corretos. Também foi realizada uma visita ao imóvel para aferir dimensões, padrão construtivo e demais informações necessárias para avaliação.

O imóvel possui escritura pública.

3.2 LOCALIZAÇÃO

O imóvel objeto de estudo da presente avaliação localiza-se à Rua Davi José de Carvalho, S/N, esquina com a Rua Monsenhor Leitão, Bairro Universidade, Nova Russas – Ceará. A Figura a seguir mostra a localização do imóvel.





Figura 01 – Imagem de situação.

3.3 REGIÃO

O imóvel está localizado na zona urbana de Nova Russas, no Bairro Universidade, sendo sua via principal a Rua Davi José de Carvalho. A via é contemplada por imóveis residenciais (tipo casas) e comerciais. O bairro possui infraestrutura e é servido pelos seguintes melhoramentos urbanos:

- Energia elétrica;
- Iluminação pública;
- Redes de telefone e internet;
- Coleta de lixo;
- Rede de abastecimento de água;
- Via principal de acesso não pavimentada;
- Via secundária de acesso com pavimentação asfáltica.



3.4 DESCRIÇÃO

Trata-se de imóvel urbano, composto por terreno, com acesso pela via principal não pavimentada e acesso pela via secundária com pavimentação asfáltica. Com frente (oeste) para a Rua Davi José de Carvalho, ao norte com a Rua Monsenhor Leitão, ao fundo (leste) com terreno remanescente de propriedade do Município de Nova Russas e ao sul com terreno remanescente também de propriedade do Município de Nova Russas. O terreno não possui qualquer tipo de construção ou qualquer tipo de cercamento. O solo apresenta-se rochoso e a topografia é plana com leve declive de norte a sul e de leste a oeste.

Conforme medição em campo, o terreno possui 35,00 metros de largura frontal, 35,00 metros de largura no fundo e 20,00 metros de comprimento. Perfazendo uma área de 700,00 metros quadrados e perímetro de 110,00 metros.

3.5 CARACTERÍSTICAS

Conforme visita ao imóvel, constataram-se algumas características, tais como:

- Área do Terreno (AT) = 700,00 m²;
- Profundidade equivalente = 1,00 (Área total do terreno = 700,00 m² / Somatório das testadas = 35,00 m), segundo a subtabela B de fator corretivo de profundidade (Pr) situada a seguir;
- Fator corretivo do terreno (Te) = 1,00, conforme subtabela C apresentada a seguir;
- Terreno rochoso, segundo a subtabela D de fator corretivo de pedologia (Pe) situada a seguir;
- Terreno plano, conforme a subtabela E de fator corretivo de topologia (To) apresentada a seguir;
- Valor do m² do terreno igual a R\$ 60,00 (sessenta reais) com base na subtabela J de valores de metro quadrado apresentada a seguir.





4. MÉTODO UTILIZADO PARA AVALIAÇÃO

Será utilizado o Método do Cálculo do Valor Venal do Imóvel contido na Lei Municipal nº 1.066/2017 (Altera e consolida a legislação tributária do Município de Nova Russas e dá outras providências), levando-se em consideração os índices anteriormente apresentados e resumidos em sequência.

TABELA I	
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU	
SUBTABELA A: CÁLCULO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL	
Fórmula para cálculo do valor venal do imóvel: $VVI = VVT + VVE$	VVI: valor venal do imóvel VVT: valor venal do terreno VVE: valor venal da edificação
Fórmula para cálculo do valor venal do terreno: $VVT = AT \times Vm^2T \times Pr \times Te \times Pe \times To$	VVT: valor venal do terreno AT: área do terreno Vm²T: valor do metro quadrado do terreno Pr: fator de profundidade Te: fator de correção do terreno Pe: Fator de pedologia To: fator de topologia
Fórmula para cálculo do valor venal da edificação: $VVE = AE \times Vm^2E \times Pc \times Si \times Ce \times De$	VVE: valor venal da edificação AE: área da edificação Vm²E: valor do metro quadrado da edificação Pc: fator do padrão de construção Si: fator de situação Ce: fator de conservação externa De: fator de depreciação

Como o terreno em estudo não possui nenhum tipo de construção, ou seja, área da edificação (AE) igual a zero, não trataremos aqui sobre o valor venal da edificação (VVE), que neste caso é igual a zero.



SUBTABELA B: FATOR CORRETIVO DE PROFUNDIDADE

$$\text{Profundidade equivalente} = \frac{\text{área total do terreno}}{\text{somatório das testadas}}$$

Profundidade Equivalente	Fator (Pr)	Profundidade Equivalente	Fator (Pr)
Até 10	0,7071	69	0,7614
11	0,7416	70	0,7559
12	0,7746	71	0,7506
13	0,8062	72	0,7454
14	0,8367	73	0,7402
15	0,8660	74	0,7352
16	0,8944	75	0,7303
17	0,9220	76	0,7255
18	0,9487	77	0,7207
19	0,9747	78	0,7161
de 20 a 40	1,0000	79	0,7116
41	0,9877	80	0,7071
42	0,9759	81 e 82	0,6984
43	0,9645	83 e 84	0,6901
44	0,9535	85 e 86	0,6820
45	0,9428	87 e 88	0,6742
46	0,9325	89 e 90	0,6667
47	0,9225	91 e 92	0,6594
48	0,9129	93 e 94	0,6523
49	0,9035	95 e 96	0,6455
50	0,8944	97 e 98	0,6389
51	0,8856	99 e 100	0,6325
52	0,8771	101 a 105	0,6172
53	0,8687	106 a 110	0,6030
54	0,8607	111 a 115	0,5898
55	0,8528	116 a 120	0,5774
56	0,8452	121 a 125	0,5657
57	0,8377	126 a 130	0,5547
58	0,8305	131 a 135	0,5443
59	0,8234	136 a 140	0,5345





SUBTABELA C: FATOR CORRETIVO DO TERRENO (Te)	
Até 10.000m ²	1,00
Acima de 10.000 m ² a 20.000 m ²	0,80
Acima de 20.001 m ² a 30.000 m ²	0,70
Acima de 30.001 m ² a 40.000 m ²	0,65
Acima de 40.001 m ² a 50.000 m ²	0,60
Acima de 50.001 m ² a 80.000 m ²	0,55
Acima de 80.000 m ²	0,50
SUBTABELA D: FATOR CORRETIVO DE PEDOLOGIA (Pe)	
Terreno Normal	1,00
Terreno Arenoso	0,90
Terreno Rochoso	0,80
Terreno Inundável	0,70
Terreno Alagadiço	0,50
SUBTABELA E: FATOR CORRETIVO DE TOPOLOGIA (To)	
Terreno Plano	1,00
Terreno em Aclive	0,80
Terreno em Declive	0,70
Terreno Irregular	0,60
Terreno de Encosta	0,50

SUBTABELA J: VALORES DE METRO QUADRADO (em R\$)					
SETOR	Terrenos (Vm ² T)	Padrões de Edificações (Vm ² E)			
		Residencial	Multifamiliar	Comercial	Ind. e Armaz.
Água Boa	40,00	150,00	180,00	180,00	180,00
Alto da Boa Vista	40,00	150,00	180,00	180,00	180,00
Centro	250,00	300,00	400,00	400,00	400,00
Patronato	60,00	170,00	200,00	200,00	200,00
Progresso	60,00	170,00	200,00	200,00	200,00
São Francisco	40,00	150,00	180,00	180,00	180,00
Tamarindo	40,00	150,00	180,00	180,00	180,00
Timbaúba	60,00	170,00	200,00	200,00	200,00
Universidade	60,00	170,00	200,00	200,00	200,00
Outros	40,00	150,00	180,00	180,00	180,00





5.0 VALOR VENAL DO TERRENO (VVT)

Sabendo que o terreno em avaliação possui os seguintes dados:

- $AT = 700,00 \text{ m}^2$;
- $Vm^2T = R\$ 60,00$;
- $Pr = 1,00$;
- $Te = 1,00$;
- $Pe = 0,80$;
- $To = 1,00$.

Assim, Temos:

$$VVT = AT \times Vm^2T \times Pr \times Te \times Pe \times To$$

$$VVT = 700 \times 60 \times 1 \times 1 \times 0,8 \times 1$$

$$VVT = R\$ 33.600,00$$

6.0 RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Conforme dados e cálculos apresentados no decorrer deste trabalho, e considerando como data de referência para esta avaliação o dia 10 de março de 2022, conclui-se que o valor de mercado do imóvel situado à Rua Davi José de Carvalho, esquina com a Rua Monsenhor Leitão, Bairro Universidade, Nova Russas – Ceará é de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Nova Russas – Ceará, 10 de março de 2022.





CARTÓRIO CARVALHO SANTANA - 2º OFÍCIO

FREDERICO HEBERTH CARVALHO DE SANTANA

TABELIÃO E REGISTRADOR

HUMBERTO CARVALHO DE SANTANA

FRANCISCO JAIRO DE ARAÚJO

SUBSTITUTOS



Av. Tabelião Temóteo Ferreira Chaves, 1446, Centro, Nova Russas, Ceará, CEP: 62200-000.
E-mail: cartoriocsantana@gmail.com - Telefone: (88) 3672-1766 - Celular: (88) 99819-4984

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, como me faculta a lei e a requerimento verbal da parte interessada, que revendo nesta 2ª Serventia Registral a meu cargo, encontrei no Livro **2-A-B** de Registro Geral, a ficha. **47** a matrícula e registro do teor seguinte: **MATRÍCULA:- 4841. DATA:- 26/08/2016. IMÓVEL:** Nos termos do Decreto nº 952/03, datado de 26 de junho de 2003, foi declarado de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel com a seguinte descrição: "Um TERRENO para construção localizado na Rua Davi José de Carvalho, s/n, Bairro Universidade, Nova Russas, Ceará, contendo as seguintes medidas: ao Oeste, fica a frente, medindo 100,00m de largura, de Sul a Norte; ao Norte, lado direito, medindo 1.200,00m de comprimento, de Oeste a Leste; ao Leste, fica o fundo, medindo 100,00m de largura, de Norte a Sul; ao Sul, lado esquerdo, medindo 1.200,00m de comprimento, de Leste a Oeste. Área do terreno total mede 1.000,00m², perímetro de 2.600,00m, com as seguintes confrontações: ao Oeste: sentido Sul-Norte: 100,00m, com a Rua Davi José de Carvalho; ao Norte: Sentido Oeste-Leste: 1.200,00m, com a Prefeitura Municipal de Nova Russas; ao Leste: sentido Norte-Sul: 100,00m, com domínio direto de Edilson Farias de Sousa; e ao Sul: Sentido Leste-Oeste: 1.200,00m, com domínio direto de Edilson Farias de Sousa". **PROPRIETÁRIO(A)(S):- EDILSON FARIAS DE SOUSA** e sua mulher Da. **GERARDA MARTINS DE FARIAS**. **REGISTRO ANTERIOR:-** Adquirido o todo de doação feita por seus pais Antônio Joaquim de Sousa e sua mulher Da. Clodomira Farias de Sousa, por Escritura Pública de Doação pura simples, gratuitamente, feita neste Cartório do 2º Ofício, no Livro nº 21 as fls. 3v a 6v, em 25/07/84, registrada sob o nº R-1/2250 no livro nº 2-G de Registro Geral às fls. 249 em 31/07/84, com continuação no Livro 2-L, às fls. 62 e verso, Livro 2-N, as fls. 131 e verso, Livro 2-O, as fls. 40, Livro 2-P, fls. 197, Livro 2-R, as fls. 97, Livro 2-S, Ficha 183, Livro 2-T, Ficha 051, Livro 2-U, Ficha 065, Livro 2-X, Ficha 071. Eu, Frederico Heberth Carvalho de Santana, Oficial do Registro de Imóveis, a digitei, subscrevi, conferi e assino. Nova Russas, 26 de agosto de 2016. O Oficial do Registro de Imóveis. (a) Frederico Heberth Carvalho de Santana. **R-01/4841:- TRANSMITENTES:** EDILSON FARIAS DE SOUSA, comerciante, portador da C.I. RG nº 84.042 expedida em 23/10/72 pela SPSP-CE e CPF nº 005.551.263-15 e sua mulher Dª GERARDA MARTINS DE FARIAS, do lar, portadora da C.I. RG nº 475.839 expedida em 01/11/71 pela SPSP-CE e CPF nº 141.911.643-68, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Av. Antônio Joaquim de Sousa, nº 1143, Bairro Centro - Nova Russas-CE; **ADQUIRENTE:-** O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 07.993.439/0001-01, com endereço na Rua Padre Francisco Rosa, 1388 - Centro - Nova Russas-CE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. GONÇALO SOUTO DIOGO, brasileiro, casado, industrial, RG nº 2007009051749 - SSP-CE e CPF nº 141.163.163-34, residente e domiciliado na Av. Antônio Joaquim de Sousa, s/n - Centro - Nova Russas-CE. **TÍTULO:-** Desapropriação com Permuta. **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Pública de Desapropriação Amigável com Permuta, feita neste Cartório do 2º Ofício; no livro nº 030 - ato 047 - Folha 064/065 em 18/07/2016. **VALOR DO CONTRATO:-** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), cujo pagamento a título de indenização se deu da seguinte forma: O Município de Nova Russas transfere em forma de permuta, no valor de R\$ 40.000,00, Uma casa residencial de morada, sito à Av. Antônio Joaquim de Sousa, nº 1.297, Bairro Centro, Nova Russas-CE (Matrícula nº 3534, Livro 2-O, fls. 51) e R\$ 30.000,00, pago em 02 parcelas, através de cheques nominais ao Sr. Edilson Farias de Sousa, ainda no ano de 2003. **CONDIÇÕES:-** Nenhuma. Eu, Frederico Heberth Carvalho de Santana, Oficial do Registro de Imóveis, a(o) digitei, subscrevi, conferi e assino. Nova Russas, 26 de agosto de 2016. O Oficial do Registro de Imóveis. (a) Frederico Heberth Carvalho de Santana. **Está conforme ao original. Certifico, que até a data da emissão desta Certidão não consta nenhum outro registro ou averbação na referida matrícula. Expede-se esta certidão, nos termos**

15

do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, § 1º do provimento nº 06/2010 do CGJ/CE, ressalvada qualquer alteração posterior à data da sua emissão. O referido é verdadeiro. Dou fé. Eu,  , Tabelião e Registrador, a digitei, subscrevi, conferi e assino.

Nova Russas, 03 de Março de 2022.

 **FREDERICO HEBERTH CARVALHO DE SANTANA**

TABELIÃO E REGISTRADOR

 **CARTÓRIO CARVALHO SANTANA**
2º Ofício
Nova Russas - CE
Ana Paula Sousa Nascimento
Representante Autorizada

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento: 20220303000020	
Total de Emolumentos: R\$ 41,55	
Total FERMOJU: R\$ 2,05	
Total FRMMP: R\$ 2,08	
Total FAADep: R\$ 2,08	
Total Selos: R\$ 9,01	
Valor Total: R\$ 56,77	
Detalhamento de cobrança / Listagem dos	
códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(2) 007019 / (1) 007020	
Selos Aplicados	
AAL808407-L8N9	


CERTIFICAÇÃO (SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)
 **PODER JUDICIÁRIO**
Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº
AAL808407-L8N9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.apa.jus.br/portal

**VÁLIDO SOMENTE COM O SELO
DE AUTENTICIDADE DIGITAL.**



Câmara Municipal de Nova Russas
Rua Manoel Peixoto, Nº 170 - Centro - Nova Russas/CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 016 DE
09 DE MARÇO DE 2022.

Modifica o Inciso 2º do artigo 1º - É condição para o recebimento definitivo do terreno doado o início da construção da nova sede da Câmara Municipal de Nova Russas, no prazo de **três anos**, a contar da publicação desta lei. Havendo descumprimento deste prazo, a doação será revogada através desta lei. Havendo descumprimento deste prazo, a doação será revogada através de Decreto expedido pelo chefe do poder executivo municipal.

Palácio Vereador Raimundo Paiva Sobrinho, em 21 de março de 2022.


FRANCISCO ADALBERTO TAVARES FILHO
Vereador Proponente